



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão Externa Desastre de Brumadinho

Requerimento nº de 2019
(da Sra. Áurea Carolina – PSOL/MG)

Requer que sejam solicitadas à
Excelentíssima Senhora Damares Alves,
Ministra da Mulher, da Família e dos
Direitos Humanos às seguintes
informações.

Senhor Coordenador,

Em diálogo com indígenas Pataxós residentes na aldeia Naô Xohã, localizada no município de São Joaquim de Bicas/MG, nos foi relatado que após a visita da Ministra Damares Alves à cidade de Brumadinho, no dia 07 de fevereiro último, em atenção às famílias vítimas do rompimento da Barragem da Mina do Córrego do Feijão, foi intermediada pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos a doação de água potável para a aldeia. Segundo informado, as garrafas de água foram entregues em veículo oficial da FUNAI acompanhadas de uma delegação missionária pertencente à Igreja Quadrangular, responsável pela doação. Os missionários fizeram uso de preces e gravações em vídeo para a comunidade evangélica na ocasião. Requeiro, diante do exposto e nos termos regimentais, que sejam encaminhadas a Excelentíssima ministra as seguintes solicitações de informação:

- 1- Como era composta a referida delegação?
- 2- Quem era o fiscal da Funai que acompanhava a comitiva?
- 3- A delegação de missionários estava em veículos oficiais? Se sim, quem autorizou?
- 4- Diante a prerrogativa constitucional de laicidade do Estado qual a conformidade de uso da estrutura do estado para realização de atividade de possível proselitismo religioso?

JUSTIFICAÇÃO

Na tarde do dia 25 de janeiro de 2019 o Brasil viveu mais um crime ambiental. O rompimento da barragem de rejeitos minerários ocorreu no início da tarde na Mina do Feijão na cidade de Brumadinho, região metropolitana de Belo Horizonte, liberando cerca de 13 milhões de metros cúbicos de rejeitos de minério de ferro no rio Paraopeba. Ao menos seis prefeituras emitiram alerta para que a população se mantenha longe do leito do rio, ante o receio de mudança brusca no nível da margem.

O Governo Federal editou os decretos 9661/2019 e 9663/2019 para instituir o Conselho Ministerial de Supervisão de Respostas a Desastres e o Comitê de Gestão e Avaliação de Respostas a Desastre.

A situação merece a máxima atenção e empenho por parte desta Casa Legislativa. Em 2015 a tragédia envolvendo a empresa Samarco e o rompimento da Barragem do Fundão, em Mariana (MG), deixou 19 mortos e um crime ambiental ainda sem soluções efetivas do ponto de vista social, ambiental, criminal e legislativo.

A gravidade e reincidência dos fatos impõem ações imediatas com o objetivo de evitar novas tragédias.

Sala das Comissões, 06 de fevereiro de 2019.

Deputada Áurea Carolina

PSOL/MG